



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2024 GAB-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

0.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 8 a 16 de fevereiro, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Formação de Professores da Educação de Jovens e Adultos.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial;
- 1.2. O curso tem como objetivo geral:
Realizar formação técnica-pedagógica com os(as) professores(as) e técnicos(as) pautado nas reflexões teóricas, metodológicas e práticas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, saberes e conhecimentos desses profissionais.
- 1.3. Objetivos específicos:
Desenvolver uma formação técnica-pedagógica com os(as) professores(as) e técnicos(as) sobre as abordagens metodológicas e práticas pedagógicas para Educação de jovens e Adultos;
Refletir sobre a formação continuada na perspectiva da interdisciplinaridade e transposição didática aprimorando desenvolvimento de competências e habilidades, saberes e conhecimentos profissionais.
Capacitar esses profissionais a partir dos pressupostos das metodologias ativas de modo a favorecer as práticas de ensino por meio de relatos de experiências e vivências significativas da educação de Jovens e Adultos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.2. Número de vagas para a comunidade externa: 15 (quinze) vagas.
- 2.3. Número de vagas para a comunidade interna: 5 (cinco) vagas.
- 2.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital professores, técnicos ou gestores que atuam na Educação de Jovens e Adultos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, PRESENCIALMENTE, na recepção do IFCE – campus Tauá, de segunda a sexta-feira, em seus horários de funcionamento (de 08:00h às 18:00h) através do formulário de inscrição devidamente preenchido, no período de 08 a 16 de fevereiro de 2024, juntamente com a documentação comprobatória;
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da formalização dela, sem prorrogação;
- 4.3. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
- 4.3.0.1. Documento de identificação com foto (cópia e original);
- 4.3.0.2. Comprovante de endereço com CEP (cópia e original) ou autodeclaração constante no anexo III deste edital;
- 4.3.0.3. Declaração de exercício como profissional da educação (docente, técnico ou gestor) emitida pela chefia imediata (Diretor, coordenador ou supervisor da escola em que atua).
- 4.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando apenas preencher o formulário de inscrição com seu Nº de matrícula e/ou SIAPE;
- 4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública;
- 4.7. O IFCE/Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 5.1.1. A seleção dos candidatos será pautada observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Tauá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2 e 2.3.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 nos murais do campus e página da internet do Campus Tauá.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Tauá.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de 22 de fevereiro de 2024 à 24 de maio de 2024.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Tauá, nos seguintes dias e horários:

Quinta e sexta-feira	18:00h às 22:00h
----------------------	------------------

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito e presencial, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, que acontecerá nas dependências do IFCE campus Tauá.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1. Concepções e abordagens pedagógica para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

8.2.2. Saber fazer ou como fazer na mediação pedagógica na Educação de Jovens e Adultos (EJA)

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	05 de fevereiro de 2024
Impugnação do edital	06 de fevereiro de 2024
Respostas ao pedido de impugnação	07 de fevereiro de 2024
Período de inscrição	08 a 16 de fevereiro de 2024
Publicação das inscrições deferidas	19 de fevereiro de 2024
Interposição de recursos ao Resultado	20 de fevereiro de 2024
Início das aulas	22 de fevereiro de 2024
Previsão de término das aulas	24 de maio de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Tauá nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – campus Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do referido campus;

10.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para coex@taua.ifce.edu.br com o formulário de impugnação de edital constante no anexo I devidamente preenchido indicando no e-mail o assunto como "formulário de impugnação de edital" e conforme data estabelecida no cronograma.

10.4. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação de inscrições deferidas deverá encaminhar e-mail para coex@taua.ifce.edu.br com o formulário de recurso constante no anexo II devidamente preenchido indicando no e-mail o assunto como "Recurso ao resultado de inscrições" e conforme data estabelecida no cronograma.

10.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Weberte Alan Sombra
Diretor Geral Substituto
IFCE *Campus* Tauá

ANEXO I
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº _____/2024/IFCE - Campus Tauá de Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso de Extensão: Formação de Professores da Educação de Jovens e Adultos com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação

Tauá, ____ de _____ de 2024

Assinatura da requerente

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar recurso contra a lista de inscritos(as) com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso

Tauá, ____ de ____ de 2024

Assinatura da requerente

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro ser residente no endereço _____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Tauá, ____ de ____ de 2024

Assinatura da Declarante



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor Geral substituto do campus Tauá**, em 05/02/2024, às 12:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5831473** e o código CRC **30BA81B2**.